

PROCESSO N.º 1364/03

PROTOCOLO N.º 5.414.184-0

PARECER N.º 203/04

APROVADO EM 05/05/04

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E EMPRESARIAL DE CURITIBA- CEPROMECC.

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de autorização de funcionamento do curso Técnico em Instrumentação Cirúrgica.

RELATORA: SOLANGE YARA SCHMIDT MANZOCHI

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 2506/03-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este CEE, o expediente acima de interesse do Centro de Educação Profissional e Empresarial de Curitiba- CEPROMECC do Município de Curitiba que por sua Direção solicita autorização de funcionamento do curso Técnico em Instrumentação Cirúrgica – Área Profissional: Saúde.

2 - Da Instituição de Ensino

O Centro de Educação Profissional e Empresarial de Curitiba- CEPROMECC está localizado à Rua Lamenha Lins n.º 1130, Bairro Rebouças, no Município de Curitiba e tem como entidade mantenedora o Centro de Educação Profissional e Empresarial de Curitiba S/C.

Com base no Parecer n.º 192/03-CEE a Instituição foi credenciada para a oferta da Educação Profissional.

3 – Critérios de Aproveitamento e Experiências Anteriores

O aproveitamento das experiências anteriores é um conjunto de atividades didático-pedagógicas desenvolvidas, sem prejuízo das atividades normais ou período em que o aluno se matricular, para que possa seguir.

O aproveitamento poderá ser realizado durante os períodos letivos entre eles, a critério da escola. Para efetivação do processo de adaptação, o setor responsável do estabelecimento de ensino deverá comparar o currículo, especificar as etapas a que o aluno estará sujeito a refazer, elaborar um plano próprio, flexível e adequado a cada caso e, ao final do processo, elaborar a ata de resultado e registrá-los no Histórico Escolar do aluno e no Relatório Final encaminhando à SEED.

O aluno que apresentar Certificação de Instrumentação Cirúrgica, adquirido por meios informais em Educação Profissional de nível básico, passará por uma avaliação da Equipe Pedagógica, tanto teórica como prática, a fim de avaliar as competências e habilidades, relacionadas no perfil profissional exigidos no Plano de Curso e no Regimento Escolar. Dependendo do resultado da avaliação das competências e habilidades, o aluno passará a cursar o módulo compatível ao indicado no Plano de Curso e no Regimento.

4 – Requisitos de Acesso

Será necessário estar cursando a terceira série do Ensino Médio, ou ter concluído o Ensino Médio.

5 – Critérios de Avaliação

A avaliação será contínua e progressiva e serão avaliados os aspectos psicossociais e outros itens tais como assiduidade, higiene, cooperação, pontualidade em cada módulo.

A avaliação deverá obedecer à ordenação e seqüência do processo ensino-pedagógico e à orientação do plano curricular com o objetivo de: controlar o processo ensino-aprendizagem, identificando as mudanças ocorridas e propondo correções que se fizessem necessárias; fornecer subsídios para a realização do processo educativo; identificar as causas de repetidas dificuldades no desempenho durante as aulas teórico-práticas e estágios supervisionados ; obter resultados necessários às tomada de decisão.

Como instrumentos e técnicas de avaliação serão utilizados testes de aproveitamento, orais e escritos, trabalhos de pesquisas individuais e em grupo e participação nas atividades.

O resultado da avaliação será expresso através de conceitos, porcentagens conforme as competência e habilidades forem sendo atingidas.

Serão aptos os alunos que atingirem 70% de aproveitamento em cada módulo e não aptos àqueles que não atingirem a percentagem de 70% devendo os mesmos fazer a recuperação (cf. fls. 107 e 108).

6 – Articulação com o Setor Produtivo

Hospital Infantil Pequeno Príncipe;
Hospital e Maternidade Nossa Senhora do Carmo;
Fundação de Assistência ao Trabalhador Rural, do Município de
Quitandinha;

7 – Plano de Avaliação do Curso.

Avaliação do curso ocorrerá de forma escrita, nas quais serão efetuadas perguntas a respeito do conteúdo trabalhado de forma teórico/prático. Também serão realizadas pesquisas no mercado externo e principalmente com o setor produtivo com o objetivo de detectar as mudanças no processo ensino/aprendizagem. Os alunos deverão demonstrar através das avaliações uma desenvoltura na área da comunicação e expressão, a qual é de suma importância para desenvolver o trabalho de instrumentação cirúrgica isto é o relacionamento perfeito entre equipe cirúrgica e instrumentador. Ao final de cada módulo o aluno prestará um teste com todo o conteúdo trabalhado, com o objetivo de verificar se o mesmo conseguiu obter um bom aprendizado em relação as competência e habilidades.

8 – Dados Gerais do Curso Pretendido

Habilitação Profissional: Técnico em Instrumentação Cirúrgica.

Área Profissional :Saúde.

Regime de Matrícula:

Após os alunos terem realizado um teste seletivo e ter sido aprovado, ingressarão no primeiro módulo do curso. Ao final de cada módulo o aluno deverá realizar sua rematrícula e prestar um exame para verificar suas habilidades e competências adquiridos nos módulos anteriores.

Regime de Funcionamento: O curso funcionará de segunda a sexta-feira, pela manhã, tarde e noite.

Carga Horária: 1200 horas, mais 600 horas de estágio.

Período de Integralização: mínimo de 1 ano e máximo de 5 anos

Modalidade de Oferta: Presencial.

9 – Justificativa

A extensão dos serviços na área de instrumentação cirúrgica para se tornar eficaz, demandará de ampla participação de categorias profissionais de nível médio e principalmente da equipe multidisciplinar cirúrgica. É a partir desde curso que desenvolveremos nos indivíduos a sua capacidade de desempenhar ações específicas na área cirúrgica bem como, evitar os riscos na contaminação cirúrgico/hospitalar.

Surge a necessidade e a preocupação de preparar pessoas qualificadas para fazer parte integrante desse sistema/equipe multidisciplinar cirúrgica.

No aspecto de Qualificação e de adequação as necessidades dos serviços, os resultados da profissionalização no segundo grau tem sido mais favorável quando esta se faz por via supletiva. Nessa situação a prática em serviço já existe, como também opção pela entrada no mercado de trabalho, trata-se de um meio pelo qual o indivíduo pode conferir plena legitimidade a sua experiência profissional dessa categoria.

A proposta vem com o objetivo de preparar e qualificar o pessoal da comunidade, com o intuito de atuar como profissional em qualquer ramo básico de instrumentação cirúrgica, tanto em clínicas, hospitais, clínicas odontológicas, clínicas veterinárias e áreas afins.

10 – Objetivos

Preparar e qualificar o pessoal da comunidade, com o intuito de atuar como profissional em qualquer ramo básico de instrumentação cirúrgica, tanto em clínicas, hospitais, clínicas odontológicas, clínicas veterinárias e áreas afins;

Desenvolver nos indivíduos a habilidade do trabalho em instrumentação cirúrgica, utilizando de técnicas de Biossegurança e legislações pertinentes à área;

Preparar o indivíduo para desenvolver o trabalho em equipe;

Despertar nos indivíduos o senso de organização, mantendo em ordem os materiais de cirurgias e preservando à sua desinfecção;

Propor conhecimentos técnicos e éticos para o desenvolvimento do trabalho em Centro Cirúrgico;

Capacitar os indivíduos no trabalho de passagem de materiais cirúrgicos à equipe médica, durante o ato cirúrgico.

11. – Perfil Profissional de Conclusão de Curso

Ao término do curso o aluno será capaz de:

- Realizar técnicas de instrumentação cirúrgica básica dependente das exigências do cirurgião na medida que este executa as distintas manobras cirúrgicas de acordo com a intervenção cirúrgica básica;
- Atuar nos programas de higiene e segurança no trabalho junto a equipe cirúrgica;
- Participar de programas projetos de pesquisa na área cirúrgica;
- Atuar em atos cirúrgicos de diversos tipos e complexidade.

PROCESSO N.º 1364/03

12 - Organização Curricular

O curso será contemplado com três módulos com carga horária distribuídas da seguinte maneira: no primeiro módulo 320 horas, no segundo módulo 440 horas e no terceiro módulo 440 horas.

Quadro Curricular

13 – Plano de Estágio

O estágio supervisionado deve ser feito de forma a contemplar os níveis de complexidade das ações do instrumentador cirúrgico conforme as competências e habilidades já estabelecidas. Seu planejamento precisa ser articulado com o desenvolvimento dos conteúdos teórico-prático e com a realidade do campo da prática para que se efetive um ensino contextualizado. O objetivo é treinar as habilidades específicas que foram desenvolvidas em sala de aula, laboratórios e outras instituições de saúde. Na primeira etapa o aluno desenvolverá as aulas teórico-práticas em sala de aula e laboratórios. Na segunda etapa o aluno irá para ambiente hospitalar acompanhando a equipe cirúrgica desde o preparo do material até a instrumentação com duração de 280 horas. Para a obtenção do título Técnico em Instrumentação Cirúrgica o aluno deverá desenvolver um projeto de pesquisa na área de instrumentação em hospitais e clínicas com duração de 280 horas.

14 - Certificação

O aluno receberá o diploma de Técnico em Instrumentação Cirúrgica, após ter concluído todos os módulos, com o total de 1800 horas e ter concluído o Ensino Médio.

15 – Quadro de docentes

A relação dos docentes indicados para o Curso consta de ANEXO I deste Parecer.

16 – Recursos Físicos e Materiais

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 112 a 131 -CEE.

17 – Comissão Verificadora

Foi emitido Laudo Técnico favorável a autorização de funcionamento do referido Curso, pela Comissão Verificadora constituída pelo ato administrativo n.º 0561/03 do NRE de Curitiba do qual integrou Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE de Curitiba e a Especialista Byanca de Cássia Cardoso, Enfermeira.

18 – Departamento de Educação Profissional e Coordenação de Estrutura e Funcionamento

O Parecer n.º 2771/03 - CEF/SEED, face ao pronunciamento favorável do DEP/SEED, a aprovação do Plano do Curso Técnico em Instrumentação Cirúrgica - Área Profissional: Saúde encaminha o processo a este Conselho.

PROCESSO N.º 1364/03

II – VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e o Parecer n.º 2771/03-CEF/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Instrumentação Cirúrgica - Área Profissional: Saúde, e votamos pela autorização de funcionamento do Curso Técnico retromencionado, ofertado concomitante, e aos concluintes do Ensino Médio, a partir da data de publicação do ato autorizatório, do Centro de Educação Profissional e Empresarial de Curitiba – CEPROMEC, mantido pelo Centro de Educação Profissional e Empresarial de Curitiba S/C, no Município de Curitiba, credenciado com base no Parecer n.º 192/03-CEE.

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório, com o prazo de validade de 03 (três) anos (cf. Art. 10, Del. n.º 002/00-CEE).

A Instituição:

a) poderá fornecer declaração de frequência e aproveitamento de cada módulo;

b) deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, para que o Diploma tenha validade.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso, deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 04 de maio de 2004.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 05 de maio de 2004.

PROCESSO N.º 1364/03

ANEXO I

Estabelecimento: Centro de Educação Profissional e Empresarial de Curitiba -
CEPROMEC

Município: Curitiba

Curso: Técnico em Instrumentação Cirúrgica

Área Profissional: Saúde

Relação de Docentes

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
------	----------	------------

Lia Aparecida Barnabé	- Psicologia - Letras - Especialização em Planejamento e Organização da Administração de Recursos Humanos	- Direção
Alessandra Paulikievicz	- Enfermagem - Especialização em Educação Especial	- Coordenação do Curso
Patrícia da Silva Gariba	- Enfermagem	- Coordenação do Estágio
Fernanda Lustosa Ferreira	- Enfermagem	- Higiene e Profilaxia; - Noções de Promoção da Saúde e Segurança no Trabalho; - Biossegurança nas ações de Instrumentação Cirúrgica; - Organização do Processo de Trabalho do Instrumentador Cirúrgico; - Planejamento das Atividades Cirúrgicas
Luciana Gomes Fiore	- Enfermagem	- Noções de Promoção da Saúde e Segurança no Trabalho; - Preparo do equipamento Cirúrgico; - Organização do Processo de Trabalho do Instrumentador Cirúrgico
Renata Pasini Rodero	- Farmácia e Bioquímica	- Higiene e Profilaxia; - Noções de Anatomia e Fisiologia Humana

PROCESSO N.º 1364/03

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
-------------	-----------------	-------------------

João Vitor Pelizzari	- Farmácia	- Higiene e Profilaxia; - Noções de Anatomia e Fisiologia Humana
Mariléia Aparecida Olescowc	- Enfermagem	- Noções de Urgência e Emergência Médica; - Noções de Anatomia e Fisiologia Humana; - Planejamento das Atividades Cirúrgicas
Tânia Regina Novloski	- Enfermagem	- Higiene e Profilaxia - Biossegurança nas Ações de Instrumentação Cirúrgica; - Planejamento das Atividades Cirúrgicas;
Naira Vieira Neto Gasparim	- Direito - Especialização em Direito Processual	- Noções de Legislação em Instrumentação Cirúrgica;
Alda Marina Araújo Camargo	- Psicologia	- Psicologia e Ética aplicada a Instrumentação Cirúrgica.